

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA DE BANCADA Nº 07	
Projeto de Lei nº 26/2025 Executivo: “Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício 2026”	
Emenda Impositiva de Bancada	Valor - R\$ R\$101.622,09
Autoria:	VALÉRIA DE LIMA SOUSA
Objeto de gasto: Ao reforço da parceria com o IBECA- Instituto do Bem-estar da Criança e do Adolescente/ CNES: 4710886	
Acréscimo – Órgão 02 10.302.1001.2187 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos. Valor do acréscimo: R\$101.622,09	Dedução – Órgão 02 99.999.9999.9998 - Reserva de Contingência Emendas Impositivas Valor da dedução: R\$101.622,09

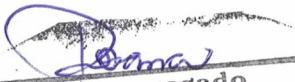
Andradas, em 24 de novembro de 2025.



Valéria de Lima Sousa

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º 1671

27 NOV 2025



Encarregado